



RESOLUÇÃO Nº 062/2009

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO VISÃO, LOCALIZADO NA AV. ALMIRANTE BARROSO, 1077 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO COLÉGIO VISÃO LTDA. - CNPJ 03.574.729/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 047/2009, exarado no Processo Nº 0013669-7/2008, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado no Colégio Visão, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Colégio Visão Ltda. - CNPJ 03.574.729/0001-60.

Parágrafo único – Ficam convalidados os estudos realizados pela instituição até a presente data.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de maio de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES
Relator